



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**  
**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.**

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016			
ATIVO	2017	2016	PASSIVO
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>70.066.207,50</b>	<b>65.606.820,15</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>
DISPONÍVEL	3.498.084,36	4.931.450,73	FORNECEDORES E CREDORES
BANCOS	986.340,42	433.335,93	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL
APLICAÇÕES FINANC. LIQ. IMEDIATA	2.511.743,94	4.498.114,80	SENTENÇAS JUDICIAIS
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	66.370.672,46	60.386.014,61	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
CONTAS A RECEBER - IPTU	38.414.616,26	37.175.995,30	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERMISSIONÁRIOS	18.912.095,81	19.112.332,59	CONSIGNAÇÕES A RECOLHER
PROVISÃO PARA DEV. DUVIDOSOS	(3.069.733,01)	(3.069.733,01)	PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR
IMPOSTOS A RECUPERAR	432.441,20	296.143,01	PARCELAMENTO PGFN/SRF
CESSÃO DE SERVIDORES	6.590,71	-	CREDORES P/ CAUÇÃO
ADIANT. A FUNCIONÁRIOS	22.897,97	8.000,00	DIÁRIAS A PAGAR
BLOQUEIOS BANCÁRIOS	6.461.533,08	3.657.747,98	PROVISÃO P/ IRPJ
DEP. JUNTO AO TESOURO ESTADUAL	3.094.492,85	3.100.043,95	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>
TÍT. A REC. DE EMP. ESTADUAIS	5.653,62	5.653,62	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS	99.831,17	99.831,17	PARCELAMENTO PGFN/SRF
DEPÓSITO RECURSAL	1.482.191,00	-	PROVISÕES
DIVERSOS RESPONSABILÍVEIS	508.061,80	-	PROV. INDENIZ. TRABALHISTA
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	189.292,66	288.156,81	PROV. PARA IR/C.S.S.L. - CONTENC.
ALMOXARIFADO	189.292,66	288.156,81	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
VALORES PENDENTES A C/ PRAZO	8.158,02	1.198,00	CAP. SOCIAL REALIZADO
DESPESAS A APROPRIAR	8.158,02	1.198,00	RESERVA DE CAPITAL
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>12.302.224,67</b>	<b>13.115.348,20</b>	RESULTADO ACUMULADO
DIVERSOS RESPONSABILÍVEIS	-	363.914,19	RESULTADO ACUMULADO
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.745.301,81</b>	<b>1.745.301,81</b>	AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR
DEPÓSITO JUDICIAL	148.548,86	148.548,86	RESULTADO DO EXERCÍCIO
DEPÓSITO RECURSAL	1.596.752,95	1.596.752,95	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.571.929,20</b>	<b>20.001.491,27</b>	<b>82.368.432,17</b>
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	1.571.769,73	20.001.491,27	
INCENTIVOS FISCAIS - FINOR	159,47	159,47	
PROJETOS EM ANDAMENTO	301.659,92	301.659,92	
BENS IMÓVEIS	19.699.671,88	19.699.671,88	
(-) DEPREC/AMORT/EXAUSTÃO - BENS IMÓVEIS	(18.429.562,07)	-	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>8.984.993,66</b>	<b>(8.995.359,07)</b>	
BENS IMÓVEIS	11.388.505,16	11.388.505,16	
BENS MÓVEIS	2.382.051,79	2.265.174,45	
(-) DEPREC/AMORT/EXAUSTÃO	(4.785.563,29)	(22.649.038,68)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>82.368.432,17</b>	<b>78.722.168,35</b>	

  

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016			
CONTAS	2017	2016	
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>42.998.147,26</b>	<b>39.318.003,16</b>	
RECEITA IMOBILIÁRIAS	37.831.009,59	37.229.082,28	
SERVIÇOS COMERCIAIS	213.967,03	218.424,05	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	829.301,65	816.926,61	
SUBVENÇÕES ESTADUAIS	4.123.868,99	1.053.570,22	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.654.105,61)	(3.594.455,59)	
<b>IMPOSTO FATURADO</b>	<b>(3.654.105,61)</b>	<b>(3.594.455,59)</b>	
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>39.344.041,65</b>	<b>35.723.547,57</b>	
DESPESAS OPERACIONAIS	(38.628.788,49)	(38.571.140,19)	
PESSOAL	(19.066.226,26)	(20.055.075,52)	
MATERIAL DE CONSUMO	(234.887,65)	(362.839,49)	
SERVIÇOS E SEGUROS	(15.148.677,87)	(14.559.587,33)	
ENCARGOS/IMPOSTOS E TAXAS	(2.349.869,00)	(2.758.376,30)	
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(654.192,72)	(662.661,44)	
BAIXA DO IMOBILIZADO	-	-	
PROVISÕES	(743.424,44)	(950.000,00)	
REVERSAO DE PROVISÕES	-	-	
E AJUSTES DE PERDAS	-	777.399,89	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	-	-	
(TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS)	3.492.419,62	-	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	-	-	
(TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS)	(3.923.930,17)	-	
<b>LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>715.253,16</b>	<b>(2.847.592,62)</b>	
RECEITAS FINANCEIRAS	837.710,41	1.702.571,58	
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.829.237,79)	(1.307.077,44)	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	144.147,61	33.145,81	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(6.002,29)	(46.310,20)	
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DO IRPJ/CSLL</b>	<b>(138.128,90)</b>	<b>(2.465.262,87)</b>	
PROVISÃO DO IRPJ/CSLL	-	-	
<b>LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(138.128,90)</b>	<b>(2.465.262,87)</b>	

  

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016			
CONTAS	2017	2016	
<b>FLUXO DE CAIXA COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS 2017 E 2016 - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>(1.433.366,37)</b>	<b>(5.397.716,94)</b>	
<b>CAIXA GERADO NO PERÍODO</b>	<b>(1.433.366,37)</b>	<b>(5.397.716,94)</b>	
<b>1) CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(1.316.489,03)</b>	<b>(5.322.573,04)</b>	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(138.128,90)	(2.465.262,87)	
DEPRECIACIONES	566.086,68	662.661,44	
RESULTADO AJUSTADO	427.957,78	(1.802.601,43)	
VARIAÇÃO NO CONTAS A RECEBER	200.236,78	973.244,25	
VARIAÇÃO EM CONTAS A RECEBER - IPTU	(1.238.620,96)	(6.339.591,61)	
VARIAÇÃO EM IMPOSTOS A RECUPERAR	(136.288,19)	(220.506,05)	
VARIAÇÃO EM CESSÃO DE SERVIDORES	(6.590,71)	-	
VARIAÇÃO EM ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	(14.897,97)	(1.290,55)	
VARIAÇÃO EM DEPÓSITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	(2.798.234,00)	(1.091.549,72)	
VARIAÇÃO NOS ESTOQUES	98.864,15	(149.438,57)	
VARIAÇÃO EM OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS	-	90.889,22	
VARIAÇÃO EM DEPÓSITO RECURSAL	(1.482.191,00)	-	
VARIAÇÃO EM VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	(6.960,02)	28.752,67	
VARIAÇÃO EM DIVERSOS RESPONSABILÍVEIS	(144.147,61)	45.821,12	
VARIAÇÃO EM DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	-	4.499,54	
VARIAÇÃO EM FORNECEDORES E CREDORES	578.097,64	(42.792,60)	
VARIAÇÃO EM PESSOAL A PAGAR	8.662,29	(732.289,64)	
VARIAÇÃO EM OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	375.745,70	(126.897,52)	
VARIAÇÃO EM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	947.447,07	(305.969,12)	
VARIAÇÃO EM CRÉDITOS DE TERCEIROS	255.805,96	590.631,74	
VARIAÇÃO EM PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	(12.464,95)	
VARIAÇÃO EM PARCELAMENTO PGFN/RFB	796.150,79	814.505,08	
VARIAÇÃO EM CREDORES POR CAUÇÃO	236.142,41	546.892,27	
VARIAÇÃO EM DIÁRIAS A PAGAR	35,00	695,00	
VARIAÇÃO EM PROV P/IRPJ E CSLL	-	(15.410,10)	
VARIAÇÃO EM SENTENÇAS JUDICIAIS	780.262,98	(304.730,61)	
VARIAÇÃO EM PARCELAMENTO PGFN/RFB	(937.381,56)	(937.381,56)	
VARIAÇÃO EM PROVISÕES	743.424,44	965.410,10	
VARIAÇÃO EM RESULTADO ACUMULADO	-	(1.000,00)	
<b>2) CAIXA GERADO P/ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(116.877,34)</b>	<b>(75.143,90)</b>	
AQUISICAO DE IMOVEIS	-	-	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	(116.877,34)	(75.143,90)	
<b>3) CAIXA GERADO P/ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	
<b>CAIXA GERADO NO PERÍODO</b>	<b>(1.433.366,37)</b>	<b>5.397.716,94</b>	
<b>SALDO DE CAIXA INICIAL</b>	<b>4.931.450,73</b>	<b>10.329.167,67</b>	
<b>SALDO DE CAIXA - FINAL</b>	<b>3.498.084,36</b>	<b>4.931.450,73</b>	

  

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016			
DESCRIÇÃO DA CONTA	2017	2016	TOTAL
Artigos e Utensílios em Geral	5.523,95	1.975,32	7.499,27
Artigos para Limpeza, Higiene e Toalete	4.847,83	7.893,33	12.741,16
Artigos de Costura, Couro, Uniformes	-	72,00	72,00
Artigos em Geral e Impressos para Expediente	18.531,68	41.308,96	59.840,64
Material Cirúrgico, de Laboratório e Enferm	2.505,28	4.428,68	6.933,96
Material de Informática	27.434,43	58.369,24	85.803,67
Material Para Conservação e Manutenção	13.575,60	17.259,78	30.835,38
Produtos Alimentícios	8.906,50	16.486,03	25.392,53
Material Para Manutenção de Veículos	9.267,39	10.163,47	19.430,86
Produtos Semi-Acabados e Embalagens	98.700,00	130.200,00	228.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>189.292,66</b>	<b>288.156,81</b>	<b>477.449,47</b>

  

NOMENCLATURA REALIZÁVEL A LONGO PRAZO TOTAL			
DESCRIÇÃO	2017	2016	TOTAL
Depósito Judicial	148.548,86	148.548,86	297.097,72
Depósito Recursal	1.596.752,95	1.596.752,95	3.193.505,90
<b>Investimentos</b>	<b>8.984.993,66</b>	<b>(8.995.359,07)</b>	<b>-10.010,41</b>
Depreciação acumulada dos Pavilhões, anteriormente contabilizados no Ativo Imobilizado, ocorreu, por ser a fonte geradora de receitas da empresa, atendendo, assim, as normas de convergências internacionais. A empresa não participa do Capital Social de outras Sociedades. m) <b>Imobilizado</b> - Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação acumulada é calculada pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas pela legislação fiscal, embora não haja expectativa na perda da realização desses ativos, não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação. No exercício de 2013 houve a reclassificação dos saldos contábeis, referente aos pavilhões da empresa que estavam contabilizados no grupo Imobilizado para o grupo de Investimento. Os registros contábeis foram ocasionados para atendimento à legislação vigente e orientação do Conselho Fiscal. Porém, com a reclassificação contábil dos pavilhões, a depreciação acumulada não acompanhou tais registros, gerando assim reflexos no grupo imobilizado, deixando-o representado de forma negativa. Neste exercício, foi procedida a regularização contábil da depreciação acumulada dos pavilhões, corrigindo a distorção que o grupo imobilizado representava, não gerando base de cálculo para o IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.			
Depreciação acumulada dos Pavilhões, anteriormente contabilizados no Ativo Imobilizado, ocorreu, por ser a fonte geradora de receitas da empresa, atendendo, assim, as normas de convergências internacionais. A empresa não participa do Capital Social de outras Sociedades. m) <b>Imobilizado</b> - Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação acumulada é calculada pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas pela legislação fiscal, embora não haja expectativa na perda da realização desses ativos, não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação. No exercício de 2013 houve a reclassificação dos saldos contábeis, referente aos pavilhões da empresa que estavam contabilizados no grupo Imobilizado para o grupo de Investimento. Os registros contábeis foram ocasionados para atendimento à legislação vigente e orientação do Conselho Fiscal. Porém, com a reclassificação contábil dos pavilhões, a depreciação acumulada não acompanhou tais registros, gerando assim reflexos no grupo imobilizado, deixando-o representado de forma negativa. Neste exercício, foi procedida a regularização contábil da depreciação acumulada dos pavilhões, corrigindo a distorção que o grupo imobilizado representava, não gerando base de cálculo para o IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.			
Depreciação acumulada dos Pavilhões, anteriormente contabilizados no Ativo Imobilizado, ocorreu, por ser a fonte geradora de receitas da empresa, atendendo, assim, as normas de convergências internacionais. A empresa não participa do Capital Social de outras Sociedades. m) <b>Imobilizado</b> - Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação acumulada é calculada pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas pela legislação fiscal, embora não haja expectativa na perda da realização desses ativos, não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação. No exercício de 2013 houve a reclassificação dos saldos contábeis, referente aos pavilhões da empresa que estavam contabilizados no grupo Imobilizado para o grupo de Investimento. Os registros contábeis foram ocasionados para atendimento à legislação vigente e orientação do Conselho Fiscal. Porém, com a reclassificação contábil dos pavilhões, a depreciação acumulada não acompanhou tais registros, gerando assim reflexos no grupo imobilizado, deixando-o representado de forma negativa. Neste exercício, foi procedida a regularização contábil da depreciação acumulada dos pavilhões, corrigindo a distorção que o grupo imobilizado representava, não gerando base de cálculo para o IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.			
Depreciação acumulada dos Pavilhões, anteriormente contabilizados no Ativo Imobilizado, ocorreu, por ser a fonte geradora de receitas da empresa, atendendo, assim, as normas de convergências internacionais. A empresa não participa do Capital Social de outras Sociedades. m) <b>Imobilizado</b> - Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação acumulada é calculada pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas pela legislação fiscal, embora não haja expectativa na perda da realização desses ativos, não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação. No exercício de 2013 houve a reclassificação dos saldos contábeis, referente aos pavilhões da empresa que estavam contabilizados no grupo Imobilizado para o grupo de Investimento. Os registros contábeis foram ocasionados para atendimento à legislação vigente e orientação do Conselho Fiscal. Porém, com a reclassificação contábil dos pavilhões, a depreciação acumulada não acompanhou tais registros, gerando assim reflexos no grupo imobilizado, deixando-o representado de forma negativa. Neste exercício, foi procedida a regularização contábil da depreciação acumulada dos pavilhões, corrigindo a distorção que o grupo imobilizado representava, não gerando base de cálculo para o IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.			
Depreciação acumulada dos Pavilhões, anteriormente contabilizados no Ativo Imobilizado, ocorreu, por ser a fonte geradora de receitas da empresa, atendendo, assim, as normas de convergências internacionais. A empresa não participa do Capital Social de outras Sociedades. m) <b>Imobilizado</b> - Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação acumulada é calculada pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas pela legislação fiscal, embora não haja expectativa na perda da realização desses ativos, não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação. No exercício de 2013 houve a reclassificação dos saldos contábeis, referente aos pavilhões da empresa que estavam contabilizados no grupo Imobilizado para o grupo de Investimento. Os registros contábeis foram ocasionados para atendimento à legislação vigente e orientação do Conselho Fiscal. Porém, com a reclassificação contábil dos pavilhões, a depreciação acumulada não acompanhou tais registros, gerando assim reflexos no grupo imobilizado, deixando-o representado de forma negativa. Neste exercício, foi procedida a regularização contábil da depreciação acumulada dos pavilhões, corrigindo a distorção que o grupo imobilizado representava, não gerando base de cálculo para o IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.			
Depreciação acumulada dos Pavilhões, anteriormente contabilizados no Ativo Imobilizado, ocorreu, por ser a fonte geradora de receitas da empresa, atendendo, assim, as normas de convergências internacionais. A empresa não participa do Capital Social de outras Sociedades. m) <b>Imobilizado</b> - Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação acumulada é calculada pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas pela legislação fiscal, embora não haja expectativa na perda da realização desses ativos, não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação. No exercício de 2013 houve a reclassificação dos saldos contábeis, referente aos pavilhões da empresa que estavam contabilizados no grupo Imobilizado para o grupo de Investimento. Os registros contábeis foram ocasionados para atendimento à legislação vigente e orientação do Conselho Fiscal. Porém, com a reclassificação contábil dos pavilhões, a depreciação acumulada não acompanhou tais registros, gerando assim reflexos no grupo imobilizado, deixando-o representado de forma negativa. Neste exercício, foi procedida a regularização contábil da depreciação acumulada dos pavilhões, corrigindo a distorção que o grupo imobilizado representava, não gerando base de cálculo para o IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.			
Depreciação acumulada dos Pavilhões, anteriormente contabilizados no Ativo Imobilizado, ocorreu, por ser a fonte geradora de receitas da empresa, atendendo, assim, as normas de convergências internacionais. A empresa não participa do Capital Social de outras Sociedades. m) <b>Imobilizado</b> - Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação acumulada é calculada pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas pela legislação fiscal, embora não haja expectativa na perda da realização desses ativos, não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação. No exercício de 2013 houve a reclassificação dos saldos contábeis, referente aos pavilhões da empresa que estavam contabilizados no grupo Imobilizado para o grupo de Investimento. Os registros contábeis foram ocasionados para atendimento à legislação vigente e orientação do Conselho Fiscal. Porém, com a reclassificação contábil dos pavilhões, a depreciação acumulada não acompanhou tais registros, gerando assim reflexos no grupo imobilizado, deixando-o representado de forma negativa. Neste exercício, foi procedida a regularização contábil da depreciação acumulada dos pavilhões, corrigindo a distorção que o grupo imobilizado representava, não gerando base de cálculo para o IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.			
Depreciação acumulada dos Pavilhões, anteriormente contabilizados no Ativo Imobilizado, ocorreu, por ser a fonte geradora de receitas da empresa, atendendo, assim, as normas de convergências internacionais. A empresa não participa do Capital Social de outras Sociedades. m) <b>Imobilizado</b> - Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação acumulada é calculada pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas pela legislação fiscal, embora não haja expectativa na perda da realização desses ativos, não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação. No exercício de 2013 houve a reclassificação dos saldos contábeis, referente aos pavilhões da empresa que estavam contabilizados no grupo Imobilizado para o grupo de Investimento. Os registros contábeis foram ocasionados para atendimento à legislação vigente e orientação do Conselho Fiscal. Porém, com a reclassificação contábil dos pavilhões, a depreciação acumulada não acompanhou tais registros, gerando assim reflexos no grupo imobilizado, deixando-o representado de forma negativa. Neste exercício, foi procedida a regularização contábil da depreciação acumulada dos pavilhões, corrigindo a distorção que o grupo imobilizado representava, não gerando base de cálculo para o IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.			
Depreciação acumulada dos Pavilhões, anteriormente contabilizados no Ativo Imobilizado, ocorreu, por ser a fonte geradora de receitas da empresa, atendendo, assim, as normas de convergências internacionais. A empresa não participa do Capital Social de outras Sociedades. m) <b>Imobilizado</b> - Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação acumulada é calculada pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas pela legislação fiscal, embora não haja expectativa na perda da realização desses ativos, não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação. No exercício de 2013 houve a reclassificação dos saldos contábeis, referente aos pavilhões da empresa que estavam contabilizados no grupo Imobilizado para o grupo de Investimento. Os registros contábeis foram ocasionados para atendimento à legislação vigente e orientação do Conselho Fiscal. Porém, com a reclassificação contábil dos pavilhões, a depreciação acumulada não acompanhou tais registros, gerando assim reflexos no grupo imobilizado, deixando-o representado de forma negativa. Neste exercício, foi procedida a regularização contábil da depreciação acumulada dos pavilhões, corrigindo a distorção que o grupo imobilizado representava, não gerando base de cálculo para o IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.			
Depreciação acumulada dos Pavilhões, anteriormente contabilizados no Ativo Imobilizado, ocorreu, por ser a fonte geradora de receitas da empresa, atendendo, assim, as normas de convergências internacionais. A empresa não participa do Capital Social de outras Sociedades. m) <b>Imobilizado</b> - Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação acumulada é calculada pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas pela legislação fiscal, embora não haja expectativa na perda da realização desses ativos, não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação. No exercício de 2013 houve a reclassificação dos saldos contábeis, referente aos pavilhões da empresa que estavam contabilizados no grupo Imobilizado para o grupo de Investimento. Os registros contábeis foram ocasionados para atendimento à legislação vigente e orientação do Conselho Fiscal. Porém, com a reclassificação contábil dos pavilhões, a depreciação acumulada não acompanhou tais registros, gerando assim reflexos no grupo imobilizado, deixando-o representado de forma negativa. Neste exercício, foi procedida a regularização contábil da depreciação acumulada dos pavilhões, corrigindo a distorção que o grupo imobilizado representava, não gerando base de cálculo para o IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.			
Depreciação acumulada dos Pavilhões, anteriormente contabilizados no Ativo Imobilizado, ocorreu, por ser a fonte geradora de receitas da empresa, atendendo, assim, as normas de convergências internacionais. A empresa não participa do Capital Social de outras Sociedades. m) <b>Imobilizado</b> - Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação acumulada é calculada pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas pela legislação fiscal, embora não haja expectativa na perda da realização desses ativos, não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação. No exercício de 2013 houve a reclassificação dos saldos contábeis, referente aos pavilhões da empresa que estavam contabilizados no grupo Imobilizado para o grupo de Investimento. Os registros contábeis foram ocasionados para atendimento à legislação vigente e orientação do Conselho Fiscal. Porém, com a reclassificação contábil dos pavilhões, a depreciação acumulada não acompanhou tais registros, gerando assim reflexos no grupo imobilizado, deixando-o representado de forma negativa. Neste exercício, foi procedida a regularização contábil da depreciação acumulada dos pavilhões, corrigindo a distorção que o grupo imobilizado representava, não gerando base de cálculo para o IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.			
Depreciação acumulada dos Pavilhões, anteriormente contabilizados no Ativo Imobilizado, ocorreu, por ser a fonte geradora de receitas da empresa, atendendo, assim, as normas de convergências internacionais. A empresa não participa do Capital Social de outras Sociedades. m) <b>Imobilizado</b> - Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação acumulada é calculada pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas pela legislação fiscal, embora não haja expectativa na perda da realização desses ativos, não foi constituída			